



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 114, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 180/2017/PR/RO/GABPC, de 6 de fevereiro de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA e JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS das funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Rondônia, designados pela [Portaria PGR/MPF nº 337, de 10 de maio de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 78, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os Procuradores da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI e JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2017, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 14 fev. 2017. Seção 2, p. 47.](#)